



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

### PORTARIA 028/2012

TORNA SEM EFEITO O ATO DE NOMEAÇÃO DO CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS, PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 37 da Constituição Federal, a Lei Municipal nº 688/2010, o Edital nº 08 de 23/04/2010, retificado e republicado conforme Acordo Judicial celebrado com o Ministério Público Estadual;

**CONSIDERANDO** a realização do concurso público para provimento de cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Vila Pavão;

**CONSIDERANDO** o Contrato nº 009/2010 celebrado com Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, para a realização das provas;

**CONSIDERANDO** a aplicação das provas do concurso público aplicadas do dia 21 de novembro de 2010, a partir das 13 horas, na Escola Ana Portela de Sá;

**CONSIDERANDO** o resultado fornecido pela Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF, em 28 de dezembro de 2010, homologado através da Portaria nº 007/2011 e publicado em jornal de circulação estadual e na imprensa oficial, publicadas no dia 12/01/2011;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 766/2011, que aumentou o quantitativo de vagas para o referenciado cargo, e alterou o quadro permanente de pessoal do Poder Legislativo de Vila Pavão (Anexo II), bem como a nomeação realizada através da Portaria nº 025/2012.

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o ato de nomeação do candidato aprovado no Concurso Público de Provas, através da Portaria nº 025/2012, publicada em 05 (cinco) de julho de 2012 (dois mil e doze), abaixo relacionado, para provimento de cargos do quadro efetivo da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito



# CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

---

Santo, em vista de sua inércia ao ato nomeação publicado na imprensa oficial, jornal de circulação estadual e correspondência encaminhada para o endereço fornecido no ato da inscrição, como segue abaixo:

**CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (1)**

Vagas: 01

Vagas para Portadores de Necessidades Especiais: 0

Classificação	Inscrição	Nome
2	000004	LEANDRO SILVA DE ANDRADE

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,  
7 (sete) dias do mês de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze).

**Original assinado**

**ARNALDO GRÜNIVALD**

Presidente da CMVP/ES